



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N° 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 4.673/2.022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 632.551,68 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 3.658 de 11/05/2.022, obedecendo a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte Recursos	TOTAL
Fundo Social de Solidariedade Manutenção Fundo Social Solidar.	04.122.0003.2003.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	01	8.000,00
Departam Administração e Finanças Manutenção Serviços de Finanças	04.123.0005.2006.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16.00	01	2.010,08
Educação Básica Transporte Escolar	12.362.0006.2008.0000	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.1.90.16.00	01	13.000,00
Educação Básica Transporte Escolar	12.364.0006.2008.0000	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.1.90.16.00	01	18.400,00
Educação Básica Manutenção da Educação Básica	12.365.0006.2007.0000	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	20.000,00
Fundo Desen.Educ.Básica Fundeb Manutenção da Educação Básica	12.365.0007.2010.0000	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	02	45.000,00
Fundo Desen.Educ.Básica Fundeb Manutenção da Educação Básica	12.361.0007.2010.0000	Outros Benefícios Assistenc. dos Servidores	3.3.90.08.00	02	8.221,60
Fundo Desen.Educ.Básica Fundeb Manutenção da Educação Básica	12.365.0007.2010.0000	Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	02	300.000,00
Merenda Escolar Complementação Segurança Alime	12.361.0010.2013.0000	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	45.000,00
Merenda Escolar Complementação Segurança Alime	12.365.0010.2013.0000	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	50.000,00
Depart. Planejamento, Obras Serviç Manut.Serviços Urbanos Obras Civ	15.451.0014.2020.0000	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	120.000,00
Setor Conser.Estradas Vicinais Rur. Manut.Conservação de Estradas	26.782.0016.2022.0000	Outros Benefícios Assistenc. dos Servidores	3.3.90.08.00	01	1.434,00
Depart. Saúde Vigilância Sanitária Programa Saúde da Família	10.301.0018.2025.0000	Outros Benefícios Assistenc. dos Servidores	3.3.90.08.00	01	1.486,00
TOTAL.....					632.551,68

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro: Fonte de Recurso 02, valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 3º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada com recursos provenientes de anulação de dotação consignada no orçamento vigente, abaixo especificada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte Recursos	TOTAL
Depart. Administração e Finanças Manutenção Serviços Administraç	04.122.0005.2005.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	01	25.000,00
Depart. Administração e Finanças Manutenção Serviços de Finanças	04.123.0005.2006.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	50.000,00
Fundo Desenv.Educ.Básica Fundeb Manutenção da Educação Básica	12.365.0007.2010.0000	Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	02	53.221,60
Departamento do Bem Estar Social Atenção a Família	08.244.0011.2016.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	01	70.000,00
Fundo Mun.Direitos Crian.Adolesec Manut.Fundo Mun.Dir.Crian.Adol	08.243.0013.2019.0000	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	10.000,00
Fundo Mun.Direitos Crian.Adolesec Manut.Fundo Mun.Dir.Crian.Adol	08.243.0013.2019.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.3.90.36.00	01	8.000,00
Setor Conser.Estradas Vicinais Rur. Manut.Conservação de Estradas	26.782.0016.2022.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	01	116.330,08
TOTAL.....					332.551,68



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



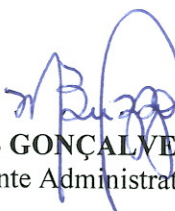
Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.590/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.592/2.021, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº 3.591/2.021, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 11 de maio de 2.022.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo